



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Matheus Paccini Pereira
1.2 Partido Político	PDT
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	40.000,00
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Reforma e ampliação de imóvel pertencente ao município de Alfenas, localizado à Rua Sérgio Macedo, N. 160, Bairro Pinheirinho – Conjunto Habitacional Francelino Pereira dos Santos, onde está sendo utilizado para fins educacionais, através do Grupo Cáritas, nos termos do plano de trabalho em anexo
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	A intervenção visa garantir melhores condições estruturais, de segurança e funcionalidade para o desenvolvimento das atividades educativas e sociais desenvolvidas pelo Grupo Cáritas.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

3.1 O executor / receptor da emenda é:

☐ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)

☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG

☒ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Secretaria Municipal de Educação/ Associação Beneficente Caritas de Alfenas

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada

Caritas

4.2 Resultados esperados para a população

Espera-se a melhoria das condições físicas do espaço, possibilitando a continuidade e ampliação das atividades educacionais e sociais desenvolvidas.

4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos

No espaço utilizado pelo Grupo Cáritas, são atendidas em torno de 88 crianças por dia, por meio das atividades educacionais e sociais desenvolvidas no local

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.



Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
22 de julho de 2026	Matheus Paccini Pereira	MATHEUS PACCINI PEREIRA 10941741656 Assinado digitalmente por: MATHEUS PACCINI PEREIRA-10941741656 ID: CN = MATHEUS PACCINI PEREIRA, 10941741656 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, PSE-CERT A1, AC-ONLINE RFB v3, AS SAFE CERT, Presencial, 18928698000175 Data: 2026.07.23 15:57:30 -0300